



EMENDA Nº 06

AO ANEXO I DO PLE Nº 022/21 – PROC. 0826/21 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

INCLUSÃO DE AÇÃO NOVA NA LDO E NO PPA OU INCLUSÃO NA LDO DE AÇÃO EXISTENTE NO PPA

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

| | |
|---|---|
| Programa: 185 - COMPROMISSO COM AS PESSOAS | Ação: Descentralização de Feiras de Adoção de Cães e Gatos |
|---|---|

Descrição: Implementação de calendário para feiras de adoção de cães e gatos, descentralizadas em parques e praças da capital, para animais albergados na Unidade de Medicina Veterinária da Prefeitura assim como de entidades e protetoras residentes de Porto Alegre, conforme estabelecido na legislação vigente com previsão nas Leis Complementares 878/20 e 694/12 e no Decreto nº 18.403, de 12 de setembro de 2013.

Finalidade: Ação de gestão pública que possibilitará aos agentes públicos e sociedade em geral, objetivando um melhor bem-estar aos animais, uma vez que potencializará o número de adotantes, fazendo com que cães e gatos não passem suas vidas enclausurados.

| | | | | |
|--|--|------------------|------------------|------------------|
| 1 - Produto: Feiras de adoção descentralizadas | 1 - Unidade de Medida: Quantidade mensal | | | |
| 1 - Metas: | 2022 1 | 2023 2 | 2024 3 | 2025 4 |

| | | | | |
|------------------------------------|--|-------------|-------------|-------------|
| 2 - Produto: digite aqui | 2 - Unidade de Medida: digite aqui | | | |
| 2 - Metas: | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |

| | | | | |
|------------------------------------|------|--|------|------|
| 3 - Produto: digite aqui | | 3 - Unidade de Medida: digite aqui | | |
| 3 - Metas: | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 4 - Produto: digite aqui | | 4 - Unidade de Medida: digite aqui | | |
| 4 - Metas: | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 5 - Produto: digite aqui | | 5 - Unidade de Medida: digite aqui | | |
| 5 - Metas: | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 6 - Produto: digite aqui | | 6 - Unidade de Medida: digite aqui | | |
| 6 - Metas: | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 7 - Produto: digite aqui | | 7 - Unidade de Medida: digite aqui | | |
| 7 - Metas: | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 8 - Produto: digite aqui | | 8 - Unidade de Medida: digite aqui | | |
| 8 - Metas: | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |

JUSTIFICATIVA

Ação pública de responsabilidade do executivo municipal prevista na legislação vigente (Leis Complementares 694/20 e 878/20), para que se possa diminuir o crescente número de cães e gatos albergados no canil municipal e por protetoras. Os recursos necessários serão aportados por orçamento próprio, emendas impositivas e através da busca de parcerias.

DATA DO RECEBIMENTO:

/ /

NOME DO(A) VEREADOR(A):

VEREADO LOURDES SPRENGER

ASSINATURA: